



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021-CRM-PA**

A retificação do Edital do Pregão Presencial nº02/2021-CRM-PA a seguir apresentada não implica em nova divulgação via Diário Oficial, conforme o teor do §4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, referindo-se a correção do valor do item B na planilha (Termo de Referência – Anexo I – item 9).

*§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (g.n)*

Dessa forma, o item (B) valor médio do bilhete (unitário) mencionado na planilha abaixo é de R\$935,40

**“9. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS**


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea e terrestre, nacional para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (Passagens para o Brasil), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) QTD ANUAL ESTIMADA DE BILHETES	(B) VLR MÉDIO DO BILHETE (UNITÁRIO)	(C) VALOR DA EMIÇÃO DO BILHETE	(D) VALOR ESTIMADO DA TAXA DE EMBARQUE (UNITÁRIO)	(E) TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	Agenciamento de viagens	120	R\$935,40	R\$30,00 (trinta reais)	R\$36,06	R\$120.175,20

Valor Global Anual –R\$120.175,20 (cento e vinte e mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para o CRM/PA, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CRM/PA, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.”

Belém, 27 de setembro de 2021.

  
CIRLENE OLIVEIRA COSTA  
PREGOEIRA